

DECRETO Nº 314/2026.

Homologa o Resultado Final e a Classificação do Concurso Público nº 01/2026 da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a Prefeitura Municipal de Jardim Olinda realizou o Concurso Público nº 01/2026, destinado ao provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal e à formação de Cadastro de Reservas, cuja execução ficou a cargo da empresa **Império Assessoria e Concursos Ltda.**, sob a supervisão da Comissão Fiscalizadora nomeada nos termos da Portaria Administrativa nº 018/2026, nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, publicado em 27 de abril de 2026, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando que todas as etapas do certame, incluindo a aplicação das provas objetivas, das provas práticas, dissertativas e de títulos pertinentes a cada cargo, bem como o julgamento dos recursos interpostos, foram realizadas em conformidade com as normas e o cronograma estabelecidos no referido Edital;

Considerando que o resultado final e a classificação dos candidatos do Concurso Público nº 01/2026 foram divulgados pela Comissão Especial de Concurso por meio do Edital de Resultado Final, publicado em 23 de junho de 2026, após o julgamento de todos os recursos interpostos no curso do certame, nos termos do item 14.13 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, não sendo cabível recurso contra a classificação final ali constante;

Considerando o disposto no item 18.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026, segundo o qual caberá ao Prefeito do Município de Jardim Olinda a homologação dos resultados finais do certame;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final e a classificação final dos candidatos do Concurso Público nº 01/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, relativo aos cargos efetivos de Agente Administrativo, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Dentista - ESF, Gari, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Pedagogo, Pedreiro, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Inglesa, Psicólogo e Técnico em Higiene Bucal, na forma divulgada pela Comissão Especial de Concurso por meio do Edital de Resultado Final do Concurso Público nº 01/2026, publicado em 23 de junho de 2026.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso no serviço público municipal, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, mediante convocação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

Art. 3º O Concurso Público nº 01/2026 terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal, nos termos do item 1.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jardim Olinda/PR, 24 de junho de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal